

PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR

KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, com sede nesta Cidade de Recife, Avenida Barbosa Lima nº 149, sala 501, Bairro do Recife, registrada no CNPJ sob o nº 10.951.376/0001-35, neste ato representada por, Sra. FABIANA CORREIA PEREIRA DA ROCHA, Brasileira, Casada, Contadora, portadora da cédula de identidade n.º 3.877.608 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 910.501.894-34;

E

OS EMPREGADOS, neste ato representados pela **COMISSÃO** eleita pelos trabalhadores no dia **26/01/2023** concordam com o presente **Plano de Participação nos Lucros e Resultados – PLR**, tendo como ajustado as seguintes condições:

Considerando que a Participação nos Lucros e Resultados – PLR constitui instrumento de integração entre capital e trabalho;

Considerando que constitui também um saudável incentivo à produtividade da empresa;

Considerando que o acordo proporcionará melhoria no bem-estar social do trabalhador, com fundamento na Lei nº. 10.101/2000, as partes convenientes, estabelecem os seguintes critérios aplicáveis à Participação nos Lucros e Resultados – PLR, **referente ao período do ano de 2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Plano tem por finalidade estabelecer condições específicas para o Programa de Participações nos Lucros e Resultados – PLR dos funcionários da

empresa, de forma a compartilhar com os seus colaboradores os resultados alcançados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O período de vigência do presente PLR se encerra no momento de pagamento dos valores a serem distribuídos a que se propõe.

CLÁUSULA TERCEIRA – NÃO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS

A mencionada participação é desvinculada da remuneração, sendo que os valores auferidos pelos empregados a este título, não geram habitualidade e nem se incorporam ao salário para qualquer efeito, não consistindo, portanto, base para incidência de quaisquer encargos trabalhistas, rescisórios, ou previdenciários, não substituindo ou complementando a remuneração devida a qualquer empregado.

CLÁUSULA QUARTA – PARTICIPANTES

Farão jus à Participação nos Lucros e Resultados:

4.1- Funcionários ativos até o dia 31/12/2022.

4.2.1 - O empregado desligado por iniciativa da empresa, sem justa causa, ou a próprio pedido de demissão voluntária, receberá a PLR proporcional ao tempo trabalhado na empresa, limitado ao valor de 200 (duzentas) horas do salário base do empregado, ou, aos funcionários que recebem comissão será proporcional a média aritmética de salário e comissões pagas nas folhas de pagamento dos meses laborados no período de apuração. O adimplemento será realizado na mesma data dos demais funcionários, respeitado o prazo do caput da cláusula oitava, sendo de obrigação dos funcionários sem vínculo

vigente com a empresa manter os dados bancários atualizados junto a empresa.

4.2.2 O empregado demitido por justa causa perderá o direito ao recebimento da PLR.

4.3 O mês no qual o funcionário tiver trabalhado menos de 15 (quinze) dias não será considerado para efeito de cálculo do PLR, de acordo com conceituação estabelecida na CLT em sua seção V, art. 146.

4.4 -Os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, os(as) funcionários(as) afastados(as) por Auxílio Maternidade e/ou Paternidade, participarão do Programa de forma integral, quantos sejam os meses de contrato de trabalho ativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO

O fator determinante que habilitará a distribuição de remuneração variável aos colaboradores é o atingimento de no mínimo 31% no índice gerencial do EBITA (Lucro antes dos juros, impostos e amortização) seguindo o plano de contas e metodologia de cálculo gerencial do grupo Vela.

5.1 - A Diretoria definirá o valor a ser distribuído **(M)** considerando disponibilidade de caixa oriunda do período em questão, as provisões para o período seguinte, as necessidades de investimentos e ações estratégicas. O valor a ser distribuído será de no máximo 10% do Lucro Líquido Contábil de 2022.

5.2 - Em caso de o resultado do exercício ser negativo, ou se por qualquer outra razão o valor atribuído para distribuição seja zero, fica a empresa

dispensada de distribuir valores a título de Participação nos Resultados, devendo comunicar a todo os colaboradores da KURIER as razões do resultado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO BASE

O valor base considerado para distribuição será o salário base do funcionário vigente na data de 31 de dezembro de 2022.

6.1 - A remuneração base dos funcionários que recebem comissionamento será a média aritmética de salário base e comissões pagas nas folhas de pagamento de janeiro a dezembro do respectivo ano de apuração.

CLÁUSULA SÉTIMA - PARÂMETROS DE CÁLCULOS

Os cálculos para definição da premiação do colaborador tomam como base algumas premissas inerentes ao processo de construção do resultado alcançado, conforme itens abaixo:

7.1 – Serão considerados as premissas a seguir para a melhor distribuição dos lucros e resultados:

a. REPRESENTATIVIDADE DA REMUNERAÇÃO BASE

Será calculado o percentual da remuneração de cada colaborador funcionário sobre o somatório de todas as remunerações bases.

b. INDICADORES DAS ÁREAS

Será o percentual de resultado alcançado por cada área referenciado ao resultado esperado. Para o indicador tipo **N** (quanto menor melhor), o

percentual é calculado dividindo-se o resultado esperado pelo resultado realizado, multiplicado pelo peso do indicador. Para o indicador de tipo **P** (quanto maior melhor) o cálculo é feito dividindo-se o resultado realizado pelo resultado esperado, multiplicado pelo peso do indicador. O resultado da área é o somatório dos resultados individuais dos indicadores atribuídos a cada área conforme Quadro 1. Os multiplicadores para esse parâmetro obedecerão à grade abaixo:

INDICADOR	
Resultado	Peso que será atrelado
Até 65%	0,2%
De 65,1% a 75%	0,5%
De 75,1% a 85%	0,8%
De 85,1% a 95%	0,9%
De 95,1 a 105%	1,0%
De 105,1% a 115%	1,1%
Acima de 115%	1,2%



Indicadores de Desempenho - 2022

JURÍDICO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Desempenho no SLA	P	100%	0,6

SISTEMAS PLATAFORMA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
% Demandas entregues no prazo	P	90%	0,2
% Demandas corretivas abertas	N	5%	0,3
NPS do Produto	P	70	0,1

OPERAÇÕES PLATAFORMA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Entregas de implantação no prazo	P	100%	0,5
NPS do Produto	P	70	0,1

INTELIGÊNCIA & DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	31%	0,3
% de Entrega dos Projetos Prioritários	P	100%	0,2
NPS dos Produtos	P	70	0,1

INFRAESTRUTURA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Disponibilidade dos principais ativos de TI	P	100%	0,2
% de Entregas Prioritárias Entregues no Prazo	P	100%	0,2
Score Atingido com Segurança de Dados	P	100%	0,2

PESSOAS & CULTURA			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Clima e engajamento	P	100%	0,4
% de Fit dos Colaboradores	P	70%	0,2

MARKETING			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
NPS dos produtos	P	70	0,2
MQL	P	100%	0,3
Novo Faturamento de Recorrente	P	100%	0,1

COMERCIAL			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
% da Base de clientes com mais de 1 produto ativo	P	25%	0,2
Vendas Recorrentes	P	100%	0,3
NPS dos produtos	P	70	0,1

COMERCIAL PARCERIAS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Faturamento da Carteira	P	100%	0,4

COMERCIAL DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Faturamento da Carteira	P	100%	0,2
Quantidade de Novos Clientes	P	100%	0,4

ATENDIMENTO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
Experiência do Cliente	P	90%	0,4
NPS por produto	P	70	0,2

SISTEMAS DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
% Demandas entregues no prazo	P	90%	0,2
% Demandas Corretivas abertas	N	5%	0,3
NPS do Produto	P	70	0,1

OPERAÇÕES DADOS			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,2
EBITA	P	31%	0,2
NPS do Produto	P	70	0,2
Quantidade de reclamações procedentes em relação ao volume de informações entregues ao ano	N	0,0005%	0,4

QUALIDADE			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	31%	0,4
Performance do Planejamento Estratégico	P	70%	0,2

FINANCEIRO			
INDICADOR	TIPO	META	PESO 22
Faturamento	P	100%	0,4
EBITA	P	31%	0,4
% de Títulos em Cobrança	P	1,50%	0,2

c. RESPONSABILIDADE DO CARGO

Será aplicado multiplicador associado ao cargo desempenhado em 31/12 do respectivo ano de apuração, conforme tabela abaixo:

RESPONSABILIDADE CARGO	
CARGO	PESO
ALTA GESTÃO	1,8
COORDENADOR	1,7
SUPERVISOR	1,6
ANALISTA DE SISTEMAS	1,5
ENCARREGADO	1,4
ANALISTA/CONTEUDISTA/ DESIGNER/PROGRAMADOR	1,3
ASSISTENTE/CONSULTOR/EXECUTIVO/TÉCNICO	1,2
AUXILIAR/JOVEM APRENDIZ	1,0

d. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RESULTADO

Cada colaborador será remunerado proporcionalmente ao tempo de contribuição para o resultado corporativo alcançado seguindo a grade:

TEMPO	
MESES	PESO
1	0,1
2	0,1
3	0,1
4	0,3
5	0,4
6	0,5
7	0,8
8	0,9
9	1,0
10	1,4
11	1,8
12	2,2

e. RESULTADO DO DESEMPENHO INDIVIDUAL

Nesse item será considerado o resultado atingido na Avaliação de Desempenho 2022 , que contemplará a Avaliação de Competências Essenciais a Organização, sendo elas:

<i>Percentual</i>	<i>Valor/Característica</i>	<i>Avaliação</i>
15%	Valorizar pessoas	Todos os colaboradores
15%	Inovação	
15%	Adaptabilidade/Flexibilidade	
15%	Foco no cliente	
40%	Entregas	
70% da nota		

Esse bloco de avaliação valerá 70% da composição do resultado final.

Também será considerada a Avaliação de Resultados, através da média dos resultados obtidos pelo time. Nós funcionamos em ciclos trimestrais, que são alinhados com o colaborador antes do início do ciclo e eles podem acompanhar o progresso através de Plataforma, dando transparência ao

processo. O colaborador só começa a fazer parte do OKR e a ser cobrado por eles, depois de 3 meses de empresa.

Dependo do progresso do OKR do time em todos os ciclos que ele participou, lhe será atribuída uma nota, que vai de 1 a 10 conforme quadro abaixo:

OKRs Ciclo 1, 2, 3 e 4	
1	De 1% a 29%
2	De 30% a 39,9%
3	De 40% a 49,9%
4	De 50% a 59,9%
5	De 60% a 69,9%
6	De 70% a 79,9%
7	De 80% a 89,9%
8	De 90% a 94,9%
9	De 95% a 99,9%
10	A partir de 100%

Média Geral equivalente a 30% da nota

Esse bloco de avaliação valerá 30% da composição do resultado final.

Só será elegível a participar da Avaliação de Desempenho, funcionário que tenha pelo menos 3 meses de empresa, considerando a data de 31/12/2022.

Ou seja, esse funcionário precisa ter iniciado na empresa até o dia 05 de outubro de 2022 .

Para os funcionários afastados ao INSS para percepção de auxílio-doença ou auxílio acidente de trabalho, as funcionárias afastadas por Auxílio Maternidade, funcionários que não participaram de OKR, por não terem tempo suficiente da empresa, estes serão avaliados apenas pela Avaliação de Competências Essenciais a Organização.

Para o funcionário não elegível a Avaliação de Desempenho, será atribuído o conceito de **SEM AVALIAÇÃO**.

De acordo com o resultado obtido na Avaliação de Desempenho, serão atribuídos os multiplicadores expostos abaixo:

NOTA FINAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
Conceito Final	Peso
SEM AVALIAÇÃO	0,2
Até 69,9%	0,2
De 70% a 74,9%	0,6
De 75% a 79,9%	0,7
De 80% a 84,9%	1,0
De 85% a 89,9%	1,5
De 90% a 100%	1,7

CLÁUSULA OITAVA - REGRA DE CÁLCULO

8.1– Como condições de pagamento, a empresa tomará por base os seguintes critérios:

a. CÁLCULO DO PRÊMIO

O valor atribuído a cada colaborador funcionário (**P**) será o resultado calculado pela multiplicação dos fatores apurados nas premissas (**a**), (**b**), (**c**), (**d**), (**e**), e do valor total a ser distribuído (**M**).

$$P = a*b*c*d*e*M$$

Caso o somatório de todos os prêmios (**P**) seja maior que valor total (**M**) será aplicado um Redutor (**R**) calculado pela divisão do total a ser distribuído (**M**) pelo somatório de todos os prêmios (**P**). O prêmio ajustado (**P₂**) será a multiplicação de (**R**) por (**P**).

$$R = \frac{\sum P}{M}$$

$$P_2 = R*P$$

b. VALOR DE ARREDONDAMENTO

Os valores calculados para premiação **(P)** ou **(P₂)** sofrerão arredondamento para cima para o inteiro mais próximo.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

Os prêmios deverão ser pagos até o dia 30/04/2022, desde que este plano seja arquivado no SINDPD-PE e SINDPD-SP , com antecedência de 90 dias, conforme previsto na Lei 14.020/2020. Fica desde já pactuado adiamento da data pagamento na mesma quantidade de dias necessários para cumprimento do prazo indicado na lei supracitada.

O pagamento será realizado em folha de pagamento extra, aplicando os encargos e obrigações tributarias devidos, em observância a Lei 12.832/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Participação nos Lucros e Resultados terá sua vigência imediata a assinatura do presente termo, devendo a **KURIER** depositar no SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO cópia deste instrumento para ciência desta entidade sindical, conforme disposição em Instrumento Coletivo e na Lei 10.101/2000.

Outros assuntos não considerados no documento serão de decisão da Diretoria e serão registrados através de aditivo.

Por assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

**KURIER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
FABIANA CORREIA PEREIRA DA ROCHA**

COMISSÃO PARITÁRIA

ADONAI ELYOM DOS SANTOS SILVA (SUPLENTE: SISTEMAS)

AYRTON IGOR BARBOSA DE FREITAS SILVA (SUPLENTE: MARKETING)

DAMILLES NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA (TITULAR: COMERCIAL SP)

DIEGO DE SOUSA FREITAS (TITULAR: APOIO)

ELENICE MEDEIROS WANDERLEY REBOLLA (TITULAR: MARKETING)

EVELYN ENIR MIRANDA DA SILVA RODRIGUEZ (TITULAR: OPERAÇÕES)

GLEICY SANTOS DA SILVA LIMA (SUPLENTE: APOIO)

**JÉSSICA FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS BORGES (SUPLENTE:
OPERAÇÕES)**

MÁRCIA MARINA MIRANDA DA SILVA (TITULAR: SISTEMAS)

MATHEUS VICTOR PINHEIRO GONDIM (TITULAR: ATENDIMENTO)

MICHELINE MARIA DE OLIVEIRA (SUPLENTE: ATENDIMENTO)

NATALIA SILVA PEPE MOURA (TITULAR: COMERCIAL- PE)

SHEYLA WILMA DE LIMA- SINDPD-PE

PLR_KURIER 2022.2023 (1).pdf

Documento número #1c0f66f1-1ff3-42b8-b0c0-b403e1d16e8f

Hash do documento original (SHA256): 6efeb12953dbfea1e7773a1afdf135efc3ce106a162281ae409a498ffcca9902

Assinaturas

-  **Gleicy Santos da Silva Lima**
CPF: 088.587.354-80
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:06:31
-  **Micheline Maria de Oliveira**
CPF: 089.107.794-46
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:44:31
-  **Natalia pepe**
CPF: 072.702.784-07
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:04:49
-  **Elenice Rebolla**
CPF: 116.337.388-50
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:05:01
-  **Evelin Enir**
CPF: 949.044.132-53
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:15:49
-  **Ayrton Silva**
CPF: 064.977.234-20
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:05:12
-  **Diego de Sousa Freitas**
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:04:48
-  **Damilles Nogueira**
CPF: 229.347.738-09
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:05:13

- ✓ **Marcia Rodriguez**
CPF: 949.044.212-72
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:16:04
- ✓ **Adonai Silva**
CPF: 088.336.774-27
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:04:53
- ✓ **Sheyla Wilma de Lima**
CPF: 402.979.424-68
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:23:18
- ✓ **Matheus Victor Pinheiro Gondim**
CPF: 114.862.784-77
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:05:39
- ✓ **Jessica Fernanda Carneiro dos Santos Borges**
CPF: 097.362.114-10
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 18:06:31
- ✓ **Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo**
CPF: 046.419.934-40
Assinou como testemunha em 30 jan 2023 às 18:05:19
- ✓ **Emilayne Pereira Coimbra**
CPF: 105.247.924-37
Assinou como testemunha em 30 jan 2023 às 18:22:26
- ✓ **Fabiana Correia Pereira da Rocha**
CPF: 910.501.894-34
Assinou como parte em 30 jan 2023 às 19:40:58

Log

30 jan 2023, 18:03:39 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 criou este documento número 1c0f66f1-1ff3-42b8-b0c0-b403e1d16e8f. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2023 (17:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 30 jan 2023, 18:03:50 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: gleicy.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gleicy Santos da Silva Lima.
- 30 jan 2023, 18:03:50 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: micheline.oliveira@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Micheline Maria de Oliveira e CPF 089.107.794-46.
- 30 jan 2023, 18:03:50 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: natalia.moura@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia pepe.
- 30 jan 2023, 18:03:50 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: elenice.rebolla@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elenice Rebolla.
- 30 jan 2023, 18:03:50 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: evelyn.rodriguez@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Evelin Enir.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: ayrton.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ayrton Silva.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: diego.freitas@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego de Sousa Freitas.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: damilles.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Damilles Nogueira.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: Marcia.Rodriguez@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Rodriguez.

- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: adonai.silva@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adonai Silva.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: sheyla@sindpdpe.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: matheus.gondim@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: jessica.santos@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: michelle.delgado@kurier.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo e CPF 046.419.934-40.
- 30 jan 2023, 18:03:51 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: emilayne.coimbra@kurier.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emilayne Pereira Coimbra e CPF 105.247.924-37.
- 30 jan 2023, 18:04:49 Natalia pepe assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail natalia.moura@kurier.com.br. CPF informado: 072.702.784-07. IP: 200.141.130.91. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:04:49 Diego de Sousa Freitas assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.freitas@kurier.com.br. IP: 177.79.39.231. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:04:53 Adonai Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail adonai.silva@kurier.com.br. CPF informado: 088.336.774-27. IP: 187.87.139.34. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:05:02 Elenice Rebolla assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail elenice.rebolla@kurier.com.br. CPF informado: 116.337.388-50. IP: 201.6.102.2. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:05:12 Ayrton Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail ayrton.silva@kurier.com.br. CPF informado: 064.977.234-20. IP: 200.141.130.91. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:05:13 Damilles Nogueira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail damilles.silva@kurier.com.br. CPF informado: 229.347.738-09. IP: 177.45.61.38. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 30 jan 2023, 18:05:19 Michelle Ouriques de Vasconcelos Delgado Rabelo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail michelle.delgado@kurier.com.br. CPF informado: 046.419.934-40. IP: 187.105.104.60. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:05:39 Matheus Victor Pinheiro Gondim assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.gondim@kurier.com.br. CPF informado: 114.862.784-77. IP: 45.187.169.7. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:06:31 Gleicy Santos da Silva Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gleicy.silva@kurier.com.br. CPF informado: 088.587.354-80. IP: 170.245.67.24. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:06:32 Jessica Fernanda Carneiro dos Santos Borges assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessica.santos@kurier.com.br. CPF informado: 097.362.114-10. IP: 187.17.136.42. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:15:49 Evelin Enir assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail evelyn.rodriguez@kurier.com.br. CPF informado: 949.044.132-53. IP: 179.240.151.97. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:16:05 Marcia Rodriguez assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail Marcia.Rodriguez@kurier.com.br. CPF informado: 949.044.212-72. IP: 187.87.139.34. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:18:56 Operador com email diego.freitas@kurier.com.br na Conta 18cbbb34-810f-42a6-b57c-568fc05de199 adicionou à Lista de Assinatura: fabiana.rocha@kurier.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Correia Pereira da Rocha.
- 30 jan 2023, 18:22:26 Emilayne Pereira Coimbra assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail emilayne.coimbra@kurier.com.br. CPF informado: 105.247.924-37. IP: 186.208.6.89. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:23:18 Sheyla Wilma de Lima assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sheyla@sindpdpe.org.br. CPF informado: 402.979.424-68. IP: 177.98.131.11. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 18:44:31 Micheline Maria de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail micheline.oliveira@kurier.com.br. CPF informado: 089.107.794-46. IP: 128.201.197.38. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 19:40:58 Fabiana Correia Pereira da Rocha assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiana.rocha@kurier.com.br. CPF informado: 910.501.894-34. IP: 187.105.96.13. Componente de assinatura versão 1.440.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 jan 2023, 19:40:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1c0f66f1-1ff3-42b8-b0c0-b403e1d16e8f.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1c0f66f1-1ff3-42b8-b0c0-b403e1d16e8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.